PORTARIA N. 15/2022/DPMG/PATOS DE MINAS

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NOS DIAS 31/10/2022 E 1º/11/2022.

CONSIDERANDO o teor da Resolução 1089/2022 que dispõe sobre a comemoração do "Dia do Servidor Público" no ano de 2022, e suspende o expediente forense nos dias que menciona, bem como a necessidade de continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º São designados os seguintes membros para o plantão na unidade da Defensoria Pública em Patos de Minas, nos dias 31/10 e 1º/11/2022:

DIA	DEFENSOR PLANTONISTA	TELEFONE
31/10/2022	MARIA EMILIA MACHADO CUNHA	31 98303 9343
1°/11/2022	SUZY KERLLEY DE LARA LIMA	31 98239 1195

Art. 2º. Nas referidas datas haverá atendimento em regime de plantão, das 08h às 18h, modalidade sobreaviso, através dos telefones relacionados acima.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterada a portaria n.º 10/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patos de Minas (MG), 25 de outubro de 2022

Suzy Kerlley de Lara Lima Defensora Pública - Coordenadora MADEP/MG 466